MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 21 de março de 2024 | Ano V | Edição nº 943A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Comunicados 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

PODER EXECUTIVO

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com

RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aguaí, 12 de março de 2024.

Às Diretoras das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação

Assunto: **Providências relativas ao processo de formatura dos alunos**

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura vem, por meio deste ofício, informar a respeito das providências necessárias relativas ao processo de formatura dos alunos das unidades escolares.

Objetivando regulamentar essa matéria, seguem as providências indispensáveis que devem ser tomadas pela direção das unidades escolares com o objetivo de evitar-se interpretações equivocadas em relação à participação das esferas municipais no processo de escolha dos fornecedores interessados em participar na realização dos eventos relacionados.

São as seguintes providências:

1- Constituir uma COMISSÃO DE FORMATURA formada por 3 pais de alunos e 2 representantes dos formandos ou do Conselho Escolar que deverão lavrar ATA com a nomeação dos seus membros e da presidência da mesma, informando à direção da unidade escolar correspondente, bem como toda a programação que planejam implementar, incluindo datas e locais para a realização dos eventos;
2- A mencionada comissão decidirá sob a contratação ou não dos fornecedores responsáveis pela parte fotográfica, realização da sessão solene, realização das festas comemorativas, etc, assumindo total responsabilidade pelas mesmas, sem qualquer influência da direção da unidade;
3- Quando houver necessidade da utilização de qualquer espaço físico da unidade escolar, quer para a realização de provas fotográficas, quer para a realização de encontros ou festividades, a comissão deverá solicitar à

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com

direção, via ofício, a permissão de uso do espaço, responsabilizando-se pelo seu uso e conservação.

Diante do exposto, a direção da unidade escolar deverá deflagar o processo de constituição da COMISSÃO DE FORMATURA, orientando os pais interessados para a sua constituição e responsabilidades assumidas.

Gilberto Luiz Moraes Selber
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura
R.G.: 4.648.689

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS de Aguaí/ SP

ATA Nº 19/03/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP

Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de maneira on line, convocada pela Presidente Dr. Kátia Mizael, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, de modo virtual, foram colocados em pauta os seguintes temas: para apreciação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social a solicitação da Apae de Aguaí (atestado de renovação de registro junto ao CMAS) , assim como o Ofício nº 95/2024, sobre liberação de recursos, via Emenda Individual ao Orçamento da União ao Asilo São Vicente de Paulo (no valor de R$ 100.000,00), para inserção junto à plataforma do governo federal PMAS e posterior lançamento no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. Assim, solicitada a devida atenção com relação á aprovação dos dois pleitos, que abrangem duas OSCs de Aguaí (organizações da sociedade civil). No caso dos recursos, emenda pertinente ao Asilo São Vicente de Paulo (CNPJ nº 43090943/0001-65), conforme Emenda Parlamentar nº 31600015/ LOA 2024/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / MDS , de autoria do deputado federal Celso Russomano, caso haja a aprovação dar-se-á prosseguimento dos trâmites (no caso, inserção da aprovação dos recursos do Asilo junto à plataforma específica do Governo Federal). As referidas solicitações – renovação de registro de Apae de Aguaí, conforme Ofício nº 044/2024, Protocolo Digital nº 2012/2024; e acerca da Emenda Parlamentar nº 31600015/ LOA 2024/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / MDS, tendo como objeto a "melhoria à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)" no valor de R$ 100.000,00 – foram aprovadas por unanimidade, com votos favorável dos seguintes conselheiros de assistência social: Cleber Martins, Thais, Silvio Souza, Higor Port, Dra Abigail, Rosemeire Teodoro, Denise, Marta, Viviane Gaspar e Patrícia Tenório. Tendo em vista a aprovação , mediante votação, das demandas e pauta apresentada, foi determinada assim a publicação da presente deliberação, ata, no Diário Oficial do Município de Aguaí, assim como Resolução acerca as aprovações efetivadas . Sendo lida e aprovada a presente Ata , e nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente reunião, cujos trabalhos, iniciados às 8h00, de maneira virtual, foram secretariados por Cleber Augusto de Melo Martins, Secretário Ad-Hoc da reunião e Presidente do CMAS de Aguaí.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.21 17:30:46 -03'00'

CMAS de Aguaí/ SP

RESOLUÇÃO Nº 21/03/2024

(Conforme Deliberações Aprovadas em 19 de Março de 2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ-SP)

"DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA OSC APAE DE AGUAÍ E ACERCA DE EMENDA PARLAMENTAR CONTEMPLANDO A OSC COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO (ASILO), E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Art. 1º. Conforme Reunião Extraordinária do CMAS de Aguaí, realizada em 19/03/2024, cuja pauta foi publicada e levada a conhecimento aos Conselheiros, ficam deliberados, APROVADOs, de forma unânime, o quanto segue:

I - Renovação de registro de Apae de Aguaí, conforme Ofício nº 044/2024, Protocolo Digital nº 2012/2024;

II - Acerca da Emenda Parlamentar nº 31600015/ LOA 2024/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / MDS, tendo como objeto a "melhoria à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)" no valor de R$ 100.000,00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao prazo descrito no exercício anterior.

Aguaí (SP), 21 de Março de 2024.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.21 17:31:15 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
PRESIDENTE /CMAS/AGUAÍ/SP – NO EXERCÍCIO "AD HOC" DA SECRETARIA, CONFORME REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/03/2024

CMAS de Aguaí/ SP

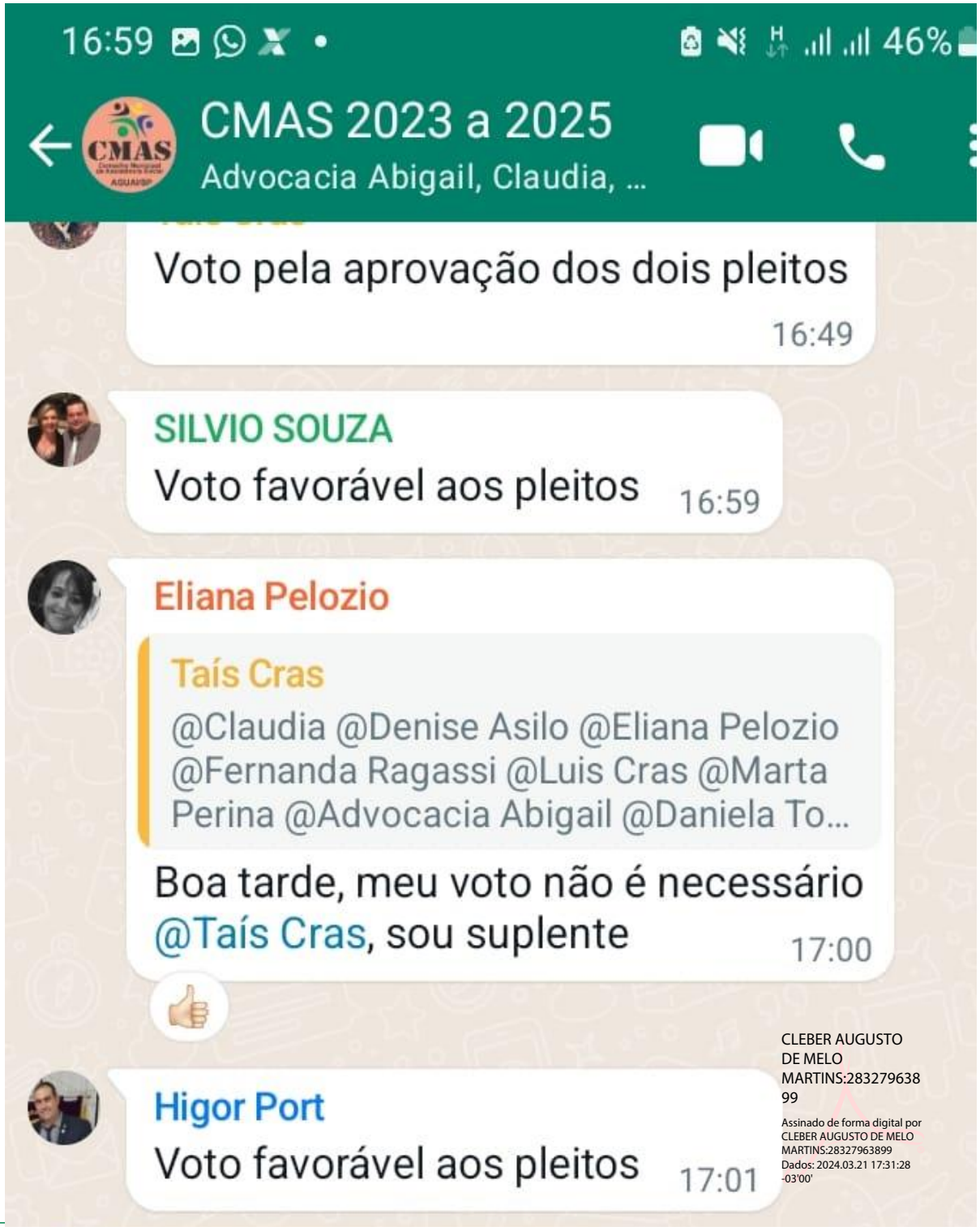

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.21 17:31:28 -03'00'

CMAS de Aguaí/ SP

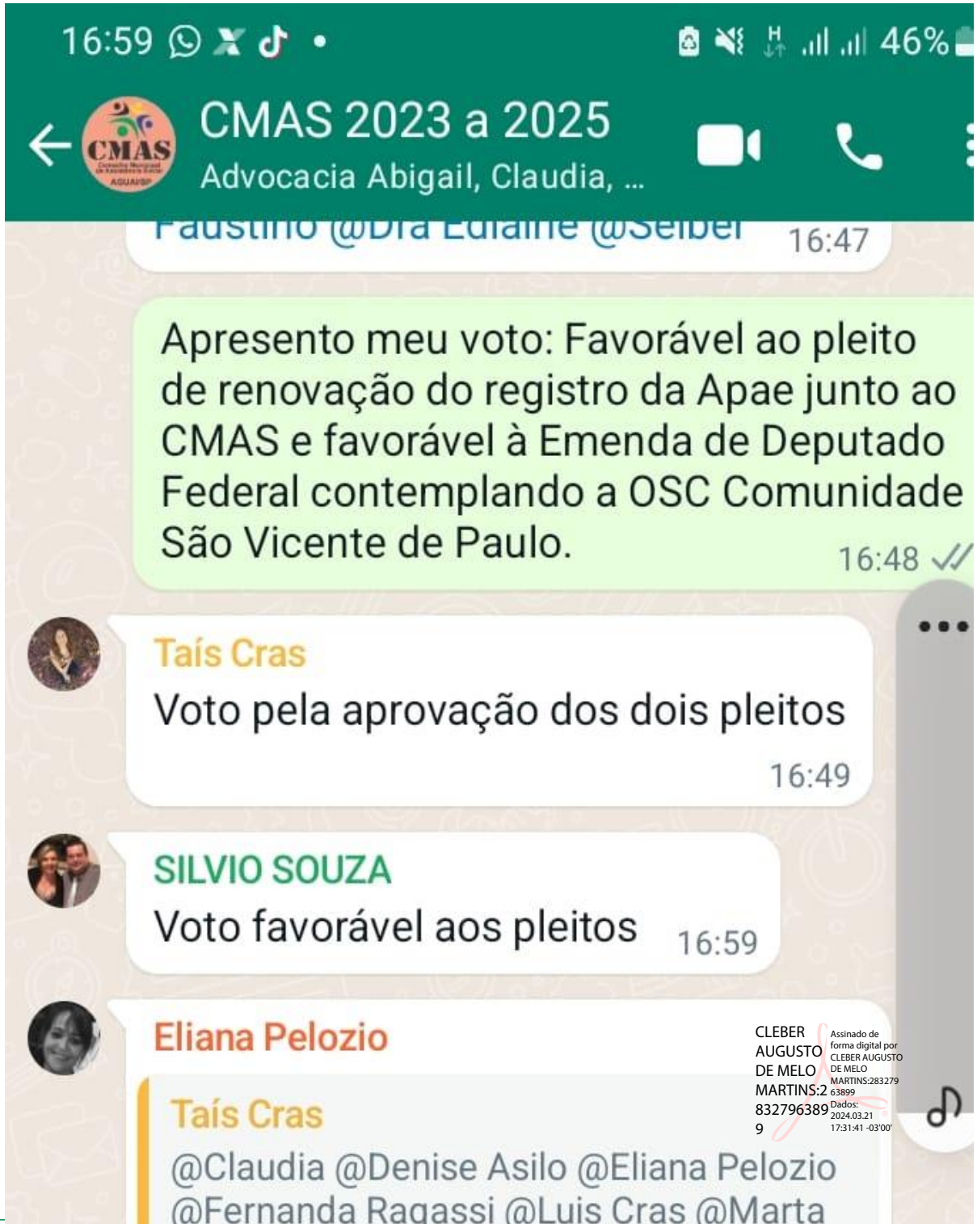

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.21 17:31:41 -03'00'

CMAS de Aguaí/ SP

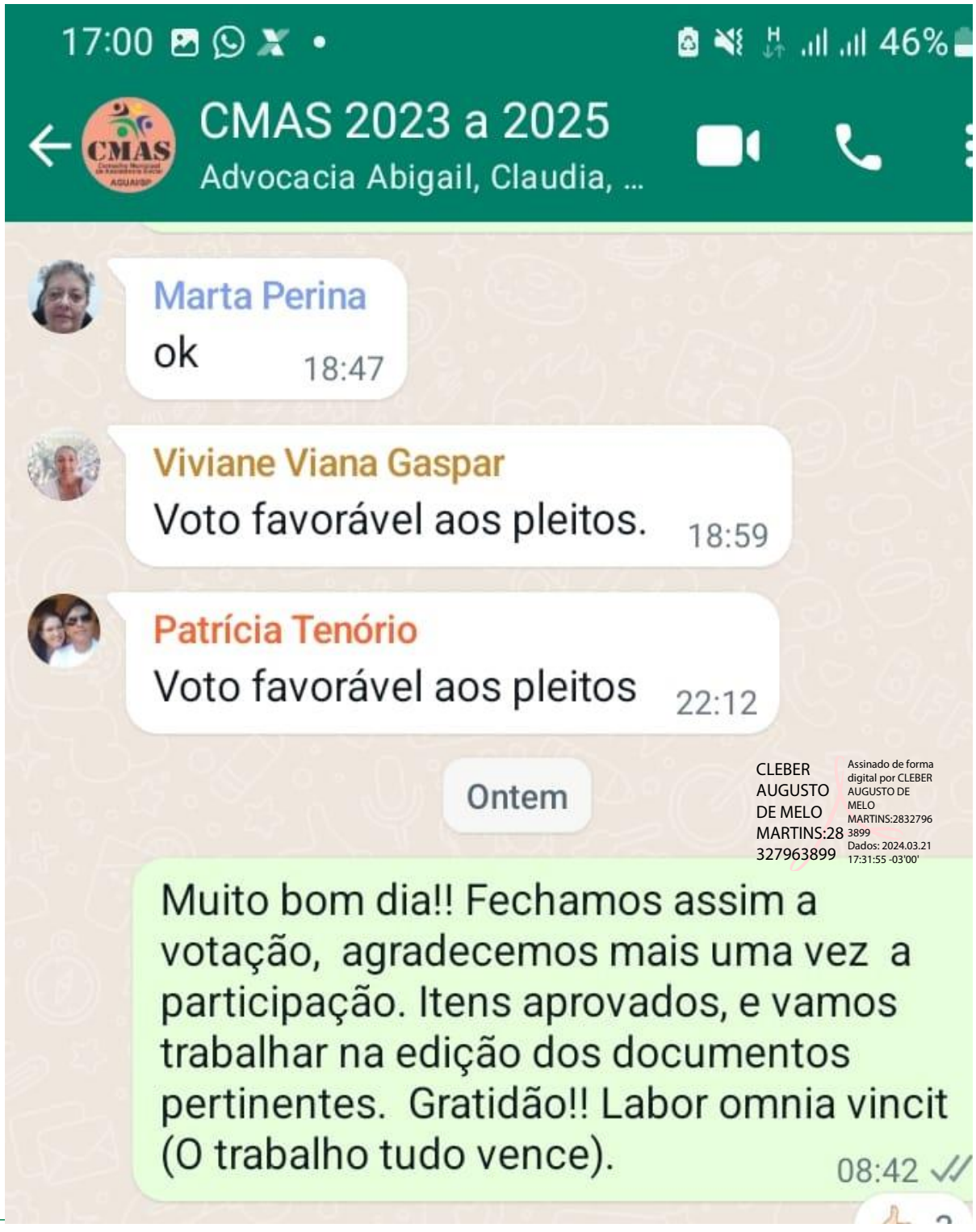

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899 Dados: 2024.03.21 17:31:55 -03'00'

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO

CMAS Nº 001/2024-cmas- 21/03/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere, **ATESTA** (conforme reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 19/03/2024, e ainda conforme solicitação através do Ofício nº 044/2024, Protocolo Digital nº 2012/2024, aprovada por unanimidade), que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, portadora do CNPJ nº 48.846.810/0001-90, sediada à Rua Assendelft, nº 507, Cidade Nova, no Município de Aguaí, Estado de São Paulo, encontra-se **INSCRITA** neste Conselho, com o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, estando em pleno e regular funcionamento de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, a qual "Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais" – sendo que tal registro tem validade de 01 (um) ano, após sua expedição.

-

Aguaí (SP), 21 de Março de 2024.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.03.21 17:27:21 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

PRESIDENTE DO CMAS – AGUAÍ/SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Celso Russomanno

OF. 95 /2024 CR

Brasília, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Aguaí - SP

Assunto: Emenda Parlamentar nº 31600015 – LOA 2024 – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que indiquei recurso de emenda Individual ao Orçamento Geral da União – LOA 2024, para atender a entidade **"Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ: 43.090.943/0001-65",** com recursos financeiros proporcionando melhoria à estruturação da Rede de Serviços de do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do município, conforme informações abaixo:

EMENDA LOA 2024 nº 31600015 – Fundo Municipal de Assistência Social: 17.717.775/0001-85

Entidade	CNPJ	Ação	GND	Valor R$
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	43.090.943/0001-65	219G	04	100.000

A emenda de minha autoria será executada por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e o Fundo Municipal de Assistência Social do município, através do sistema SIGTV, podendo ser acessado pelo site: **https://sigtv.cidadania.gov.br/**.

Favor observar os dados abaixo da referida emenda que irá auxiliar no cadastramento das programações para análise até **prazo máximo de 14/04/2024,** conforme informações no site: **https://fnas.mds.gov.br/comunicado-sigtv-no-01-2024/.** Dúvidas sobre o cadastramento entrar em contato com a área técnica do Ministério nos telefones: **(61) 2030-1766/3792/3773/3024/1817/1891/1777/1895**, ou pelo e-mail: **fnas.convenios@cidadania.gov.br**.

Coloco meu gabinete parlamentar à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail: **dep.celsorussomanno@camara.leg.br**, ou no telefone: **(61) 3215-5960.**

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO RUSSOMANNO
Deputado Federal

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 960, CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3215-5960 – E-mail: dep.celsorussomanno@camara.leg.br

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 14/03/2024
Hora: 10:11:50

Número do processo: 0002012/2024
Número único: 1M5.52P.W40-68
Solicitação: 112 - TRIBUTACAO - Certidao
Número do protocolo: 95276
Número do documento:
Requerente: 3074 - JOSE GERALDO AMARO
CPF/CNPJ do requerente: 870.217.658-00
Beneficiário: 182 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CPF/CNPJ do beneficiário: 48.846.810/0001-90
Endereço: Rua ANTENOR PEREIRA Nº 72 - 13866-326
Bairro: JARDIM VISTA DA COLINA
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Município: Aguaí - SP
Telefone: Celular: (19) 99136-1355 Fax:
E-mail: Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.001.117 - PROTOCOLO GERAL
Localização atual: 001.001.117 - PROTOCOLO GERAL
Org. de destino:
Protocolado por: Andreia Gaspar de Oliveira Atualmente com: Andreia Gaspar de Oliveira
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 14/03/2024 10:12 Previsto para: Concluído em:
Súmula: TRIBUTACAO - OFICIO Nº 044/2024 SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO ATESTADO DE REGISTRO CMAS.
Observação:

(Protocolado por)
Andreia Gaspar de Oliveira

JOSE GERALDO AMARO
(Requerente)

Sistema: Protocolo Fly / Usuário: andreia_gaspar / Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

APAE
Aguaí - SP

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
CEP: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

Ofício nº 044/2024

Aguaí, 13 de Março de 2024.

Assunto: Solicitação de Renovação do Atestado de Registro CMAS.

Venho por meio deste solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social a Renovação do Atestado de Registro da Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí – APAE, portadora do CNPJ 48.846.810/0001-90, inscrita neste Conselho, com o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência e suas famílias.

Sem mais para o momento reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Silvia Raquel M. C. Salvino
Diretora Administrativa
RG 26.816.572-5
APAE de Aguaí

Cleber Augusto de Melo Martins
Presidente do CMAS – Aguaí-SP